

Ata da reunião do júri relativo ao procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento destinada à celebração de contrato(s) de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para carreira e categoria de assistente operacional - Aviso extrato n.º 12052/2020, no Diário da República, 2.ª série, Parte C, n.º161, Pág. 44, de 19 de agosto de 2020

---- Aos doze dias do mês de outubro, do ano dois mil e dezanove, no gabinete dos diretores de turma da Escola Básica Rio Arade, do Agrupamento de Escolas Rio Arade – Parchal, pelas dezoito horas, reuniram-se: José António Silvestre Duarte, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri; Paula Cristina da Costa Simão, Professora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetiva e José Armando Marcelo Alberto, Encarregado Operacional, na qualidade de vogal efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- ponto único: apreciação das candidaturas apresentadas. -----

--- Dando cumprimento ao estabelecido no ponto um, do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove e tendo em consideração o conteúdo do Aviso (extrato) n.º 12052/2020, no Diário da República, 2.ª série, Parte C, n.º161, Pág. 44, de 19 de agosto de 2020, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação do procedimento concursal. Assim o Júri deliberou, por unanimidade ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos de admissão legalmente exigidos e terem entregue dentro do prazo os documentos exigidos no Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rio Arade: -----

1.	Alcina Barbosa Leão Paulino
2.	Alexandra Isabel Vieira Cabrita
3.	Aliona Halimon
4.	Anabela Figueiredo Fernandes
5.	Ana Carina Martins da Silva
6.	Ana Cláudia de Almeida Cruz Afonso Madeira
7.	Ana Maria Lima Alves
8.	Carla Maria Rodrigues Dias
9.	Carolina Alexandre Pedroso Prata
10.	Célia Cristina Guerreiro Almeida
11.	Cheila Pereira Ramos Rodrigues
12.	Cláudia Cristina do Carmo Martins Guerreiro
13.	Cláudia Mendonça Pinto
14.	Cristina Maria Gonçalves Abreu
15.	Cristina Patrícia Lemos Teixeira
16.	Dália Alexandra Canelas Pires
17.	Daniel Marques Guerra
18.	Dina Maria Guerreiro Lamy
19.	Dora Filipa Santos Gonçalves
20.	Dora Isabel Dias Mendes
21.	Dora Margarida Marreiros Conceição Martins

22.	Dorice Ramos da Cruz
23.	Eva Maria Pontes Guerreiro
24.	Filipe André Guerreiro Bentes
25.	Jéssica Alexandra Almeida Rodrigues
26.	Luís Miguel Gonçalves Silva
27.	Margarida Alexandra Martins Porfírio
28.	Maria Alice Ventura Duarte Cabral
29.	Maria Helena Libório dos Santos Leite
30.	Maria Leonor Nascimento Guerreiro Dias
31.	Mariana Filipa Santos Azevedo
32.	Marisa Alexandra Romão Correia
33.	Marlene Filipa do Nascimento Santos
34.	Marta Isabel Fernandes da Costa
35.	Marta Sofia Monteiro Diogo
36.	Mónica Alexandra do Nascimento Santos
37.	Mónica Marques de Oliveira
38.	Mónica Sofia Simões de Lencastre
39.	Nelson José Sequeira Mendes
40.	Ofélia Cristina Capela dos Santos
41.	Olga da Conceição Capitão Palhinhas
42.	Patrícia Alexandra dos Reis da Silva Rodrigues
43.	Patrícia Matias
44.	Paula Alexandra Sacadura Passos de Almeida
45.	Sara Bianca dos Santos Martins Pacheco
46.	Sónia Cristina Nunes Nobre
47.	Sónia Isabel Duarte Canelas
48.	Sónia Isabel Natal dos Santos Francisco
49.	Stephanie dos Santos Coelho
50.	Susana Cristina de Jesus Ferreira
51.	Susana Isabel Filipa Nunes Braz
52.	Suzi Carla Mendes Correia
53.	Tatiana Alexandra Vieira Rodrigues
54.	Telma Cristina Guerreiro Paulino Correia
55.	Vanda Sousa Dias de Guimarães Vicente
56.	Vitor Manuel Correia Silva
57.	Zélia Cristina Varela Bicho

---- O Júri deliberou por unanimidade EXCLUIR, a candidata Dora Sofia Ramalho Gomes da Silva Santos devido à não formalização da sua candidatura na plataforma SIGRHE referente a procedimentos concursais:-----

---- O Júri deliberou ainda, por unanimidade EXCLUIR igualmente, os candidatos seguintes, devido à não apresentação, dentro do prazo, de alguns documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos no Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rio Arade: -----

1.	Ana Isabel Maló Pistel
----	------------------------

2.	Ana Maria Rego Pina Águas
3.	Ana Patrícia Silva Alves
4.	Andreia da Conceição Ribeiro da Silva
5.	Bruna Isabel Conceição Caetano Alves
6.	Carla Sofia Santos Batista
7.	Liliana Filipa dos Santos
8.	Márcia Filipa Castro Rodrigues Albano
9.	Susana Isabel dos Santos Gonçalves
10.	Vanda Cristina Cândida Madeira M. Beijinha

De acordo com o ponto um. do artigo 22º, da Portaria nº 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, os candidatos acima mencionados irão ser notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

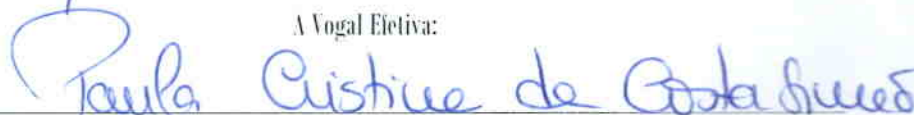
--- E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri.

O Presidente do Júri:



A Vogal Eletiva:



O Vogal Eletivo:

